



MUCAJA

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO 1° DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 058

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA MUCAJAÍ-RR, 22 DE JULHO DE 2022.

SUMÁRIO

G	ABINETE DA	PREFEITA	
•			

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves **Vice-Prefeito**

Cleude Rodrigues Diolino
Gabinete Executivo

Jéssica Goncalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Thaygra Emanuelle Andrade mourão Alves Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal-SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação-SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Luzinete Mesquita

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET

José Cravino de Oliveira Filho

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

Email: diariomucajai@gmail.com Site: www.mucajairr.com.br

GABINETE DA PREFEITA

PMM/GAB/PORTARIA Nº 249/22 DE 20 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora **MARIA ONETE SANTANA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº 571.116.342-68, do Cargo Comissionado, **FG - II** de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15.07.2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 20 DE JULHO DE 2022. ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 250/22 DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE CHEFIA INTERNA NO ÂMBITO DA INSTITUIÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015, **RESOLVE:**

- **Art. 1º NOMEAR** o Servidor Público, Senhor **ELIEZO BRAZIL CESAR DA SILVA**, Guarda Civil Municipal de Mucajaí, 2ª Classe, matrícula 1018 para desempenhar a Função de Chefe de Segurança Urbana e Rural (Operacional);
- **Art. 2º** Está nomeação não terá efeitos remuneratórios, permanecendo inalterados os vencimentos do cargo efetivo;
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 21 DE JULHO DE 2022. ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ